



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2023

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei Complementar nº 04/2023. O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto. É o relatório.

Voto do Relator

O Projeto, de autoria do Prefeito, altera as Leis Complementares nº 03/2014, 48/2018 e 69/2021.

Cabe a esta Comissão a análise da alteração da Lei Complementar 48/2018, estabelecendo em 33 o número de coordenadores pedagógicos na Administração Municipal.

Isto posto, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário.

É como voto.

Dr. Marcelo Miranda
Relator

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, acompanhamos o voto do relator. É o parecer.

S. das Comissões, assinado e datado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).